



PORTARIA Nº 09 DE 19 DE MARÇO DE 2024

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 003/2024, DISPENSA 003/2024.

Ilustríssimo Senhor **LINEU ANTÔNIO SARTURI**, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores JULIANA MACHADO ALMEIDA, Matrícula 4560, DIEGO DA SILVA SOUZA, Matrícula 4150, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 003/2024, com vigência de 19 de Março de 2024 a 19 de Março 2025, advindos da Dispensa nº 003/2024, que se refere **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, CONFIGURAÇÃO DE REDES DE COMPUTADORES, GERENCIAMENTO DE E-MAILS INSTITUCIONAIS, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E PROGRAMAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA; HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E PROGRAMAÇÃO DO APLICATIVO INTERLIGADO COM O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA PARA ANDROID E IOS, POSTAGEM DIÁRIA DE ARQUIVOS PDF NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA REFERENTES A ESTA SECRETARIA.**

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de